LEI N.º 1.957/2016

DATA: 16/11/2016

Publicado em
19 / 11 / 2016
Edição 2524 PÁG 7A
Jornal Correio do Povo

SÚMULA: Altera valores das ações dentro do Plano Plurianual de 2014-2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2016, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, com fundamento na Lei Orgânica Municipal de Pinhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado para fins de compatibilização com a LOA 2016, o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, das ações em anexo:

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezesseis dias mês denovembro de dois mil e dezesseis, 51º Ano de Emancipação Política.

Dirceu José de Oliveira
Prefeito Municipal